



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DECRETO N.º 115/2017

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 097/2017, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 097/2017, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 020/2017, de acordo com informações do APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), código 4058, da Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando a necessidade da readequação do Termo de Referência do edital, haja visto não constar informações necessárias para a formação de preço.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2017.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal